



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE**

**CONTAS**

**PARECER**

Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Alexandro Valença de Paula.

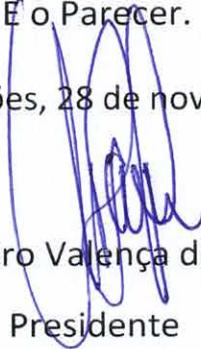
Ementa: Dispõe sobre denominação de Praça Pública no Bairro Jardim América Itaguaí - RJ.

Relator: Vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro.

Analisando o projeto de lei, opino **favoravelmente** quanto a sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2022.

  
Alexandro Valença de Paula  
Presidente

  
José Domingos do Rozário

Membro

  
Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro

Relator

Aprovado Inclua-se na Ordem  
do Dia em 1ª Discussão.

Em 01 / 12 / 22

Presidente